



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL
DE 2021**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017 e, bem assim, em conformidade com o Despacho n.º 358 – Mandato 2017/2021, datado de 5 de abril de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, Susana Martins, António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira. O **Presidente da Câmara**, deu a boas vindas no regresso do Vereador António Mota às Reuniões da Câmara Municipal, após um período de ausência por motivos de doença.

No que concerne à Requalificação do Levira, informou que se encontra a terminar o Concurso Público para a correspondente empreitada, o qual foi aberto por cerca de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros) acrescido de IVA, sendo uma obra que abrange os Municípios de Oliveira do Bairro e de Anadia, mas gerida pelo Município de Oliveira do Bairro.

Deu a conhecer que em relação aos pedidos de pagamento, dos projetos que se encontram a decorrer, efetuados até 30 de abril, existe majoração de apoio nas despesas elegíveis ao invés dos contratualizados. Assim e neste período todos os pedidos de pagamento serão alvo de devolução em 100% a fundo perdido ao invés da percentagem contratualizada.

Informou, ainda, que só em maio se poderá verificar o verdadeiro acréscimo de fundo perdido atribuído, sendo que logo que se tenha dados concretos informará os Vereadores do montante



Oliveira do Bairro câmara municipal

recebido a mais face ao inicialmente contratualizado do valor da comparticipação total.

A **Vereadora Lilia Águas**, deu igualmente a boas vindas ao Vereador António Mota pelo seu regresso.....

Informou que a vacinação no Concelho prossegue, apesar do revés com a vacina da Astrazeneca e que implicou a suspensão da vacinação de uma faixa importante da população, designadamente professores e técnicos.

No que respeita à testagem e que é da responsabilidade do Município, ela abrange todos aqueles que a Tutela não contemplou no regresso à atividade presencial escolar e assim sendo, depois da testagem ao 1.º Ciclo, foi efetuada nesta segunda fase, a testagem ao 2.º Ciclo e 3.º Ciclo, a todos os alunos até aos 15 anos, uma vez que a testagem da Tutela é somente efetuada aos alunos a partir daquela idade.....

Acrescentou que foram mais uma vez testados todos os funcionários do Município, tendo em atenção considerar importante a testagem, porque quanto mais se testar mais facilmente se consegue controlar e identificar e prevenir eventuais surtos.....

Referiu ainda que tem sido efetuado um acompanhamento às IPSS's, não obstante a maioria dos técnicos e dos utentes se encontrarem já vacinados, havendo neste momento e pontualmente alguns casos positivos. Esses testes são fornecidos pelo Município e são levados a efeitos pelos enfermeiros e médicos das Instituições.

O **Vereador António Mota**, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, informando que teria de se ausentar pelas 15.30.

Congratulou a Câmara Municipal por tudo aquilo que tem vindo a fazer no âmbito da Pandemia provocada pela COVID-19, sendo que, pelo que se tem apercebido, está-se a caminhar já para uma nova fase e, na sua opinião, se não são as Autarquias a fazerem algo para que as coisas aconteçam, não é com o Governo que se vai a algum lado, defendendo que se continue a testar o máximo possível.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, cumprimentou de forma especial o Vereador António Mota, que se encontra de regresso às lides autárquicas.

Valorizou a atuação da Câmara Municipal no que respeita à colocação de passadeiras na Rua da Murta e ainda no que respeita às obras de Requalificação da Escolas de Artes da Bairrada, que há muito necessitava de uma intervenção.

No que respeita à colocação de infraestruturas de águas pluviais, dado que alguns trabalhos têm sido executados pelas Juntas de Freguesia, questionou, nos casos em que haja algum tipo de constrangimento ou se algo correr mal, de quem é a responsabilidade, se é da Junta de Freguesia que executa a obra ou se é do Município, tendo em atenção que é uma competência sua.....

Em relação ao procedimento de colocação de nova sinalética no Concelho, designadamente os



Oliveira do Bairro câmara municipal

constrangimentos provocados em Oiã junto ao estabelecimento “Virgem Maria”, entende que deveria haver um mecanismo de aviso prévio às pessoas, quer por intermédio da Igreja ou Associações Locais, antes de a sinalização ser colocada.

Na zona de Carris, junto à antiga Capela de Sto. António referiu que estaria prevista a colocação de um abrigo de passageiros, o que pode vir a fragilizar um pouco a comunidade local e a própria Igreja, tendo questionado se foi verificada esta situação.

Procurou igualmente saber se houve novos desenvolvimentos no que respeita à propriedade de alguns dos terrenos no Parque Verde da Cidade de Oliveira do Bairro.

O **Vereador Carlos Ferreira**, cumprimentou de forma especial o Vereador António Mota, desejando que recupere bem ao nível da saúde.

No que respeita ao Tribunal de Menores, questionou se a Câmara Municipal tem em vista arranjar um espaço para aquela valência que foi para Anadia por causa da Pandemia e por não reunir condições no local onde se encontrava, porque se pode correr o risco de se perder o Tribunal de Menores para Anadia.

Em relação aos Barreiros de Bustos e tendo em atenção que o Executivo Municipal pretende avançar com uma intervenção em todas as Zonas Industriais, procurou saber se têm sido tomadas diligências conducentes à recuperação paisagística daquele espaço.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita à sinalética e a opção da sua alteração no local mencionado pelo Vereador Álvaro Ferreira, disse que o processo passou por uma série de órgãos, nomeadamente a Junta de Freguesia, Conselho Municipal de Segurança, Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, tendo havido uma reunião em Oiã para esclarecimento da população, tendo igualmente sido objeto de notícia no Jornal da Bairrada. Apesar de tudo o que expressou, disse que irá ser efetuado um esforço adicional de divulgação antes de os sinais serem destapados.

Acrescentou que as pessoas vão perceber o porquê da alteração da sinalização e que a mesma se justifica.

Relativamente à questão colocada acerca dos Pinheiros Mansos, informou não ter havido novos desenvolvimentos, recordando o que já disse anteriormente, de que aquando do início de elaboração do Projeto de Requalificação dos Pinheiros Mansos, os terrenos, segundo os registos do SIG, encontravam-se indicados como sendo propriedade do Município e efetivamente são, encontram-se registados como pertença do Município, em resultado de há muitos anos ter adquirido uma área significativa de terrenos naquele local, que incluía as parcelas em questão, mas ao que parece são mencionados outros proprietários, sendo que este problema resulta do mau processamento que foi efetuado no passado e que persiste porque algumas pessoas possuem uma certidão matricial a referir que o terreno lhes pertence, sendo que, esta questão somente se solucionará com recurso à via judicial e aí o Município irá defender-se.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Susana Martins**, cumprimentou de forma especial o Vereador António Mota, desejando que o pior já tenha passado e que já tenha ultrapassado a doença que o assombrou.

Informou que já se encontram a ser instalados os abrigos em todo o Concelho, ainda que as condições climatéricas não sejam as mais favoráveis, mas tudo indica que as crianças irão ter melhores condições enquanto aguardam pelo autocarro.....

No que respeita ao abrigo a colocar junto à antiga Capela de Sto. António, informou ter havido uma reunião com o Padre Mário e com a Comissão Fabriqueira, tendo-se acordado que não se iria colocar o abrigo naquele local. Tendo em atenção que se irá colocar outro tipo de estrutura no local, poderá conseguir-se as condições mais adequadas para as pessoas que aguardam pelo autocarro naquele local.

A **Vereadora Lilia Águas**, esclareceu que o Tribunal de Família e Menores ainda não saiu de Oliveira do Bairro, o que sucede é que algumas diligências no âmbito dos processos de família estão a ser feitas em Anadia.....

Concorda que o edifício não reúne as condições necessárias para o funcionamento daquele Tribunal, sendo que inicialmente poderia reunir condições tendo em atenção a pendência inicial, mas não tinha as condições dignas para receber aquele tipo de Tribunal, nomeadamente a sala de espera. No entanto foi importante para que Oliveira do Bairro não perdesse o Tribunal de Família e Menores e esse objetivo o anterior Executivo conseguiu, se bem que, logo a seguir deveria ter criado melhores condições para o mesmo, mas não o fez.

Referiu que já antes da Pandemia estava prevista a ampliação daquele edifício, uma vez que o Tribunal que iria receber todas as valências, junto aos Paços do Concelho, mas nunca saiu o papel, daí a necessidade de fazer obras naquele edifício de forma a que reúna as necessárias condições de funcionamento. Com a Pandemia tornou-se inviável a realização de algumas das diligências presenciais, as quais passaram a ser realizadas em Anadia.

Informou, ainda, ter havido uma reunião com o Juiz Presidente, com o intuito de disponibilizar instalações nos Paços do Concelho, para que aqui trabalhassem até conclusão das obras no edifício e tudo indica que assim será e não irão para Anadia de forma alguma.....

O **Presidente da Câmara**, em relação à questão da sinalética, disse ser prática da Câmara Municipal, quando são colocadas infraestruturas, serem as mesmas tapadas e somente passados alguns dias, depois de ser transmitida informação e criada alguma habituação, é que são destapados.....

No que respeita à implementação de águas pluviais, disse ter ficado estabelecido que todos os projetos terão de prever a ligação às águas pluviais, se não existirem têm de ser construídos e essa construção, ficou delineado no âmbito das cedências de materiais às Juntas de Freguesia que seriam estas a fazer as ligações em espaço público sob a orientação Municipal. Caso sejam reestruturações mais amplas então será o Município a executar.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou que na Rua de Sto. António existe um problema na caixa de drenagem de águas residuais da AdRA, estando-se a aguardar uma estabilização da mesma para que a AdRA faça uma intervenção profunda de estabilização externa e posterior reposição do piso.....

Em relação à recuperação paisagística dos Barreiros de Bustos, referiu que algumas das empresas que ainda exploram naquele local já se encontram a realizar alguns trabalhos de recuperação, por obrigação e responsabilidade, alguns deles que resultam do próprio plano de lavra.....

Acrescentou que se prevê que as obras na Rua 18 de fevereiro possam avançar já na próxima segunda-feira, a qual irá até ao topo da entrada para os Barreiros, a qual permitirá também retirar uma zona de conflito que existe no local, com as entradas e saídas de camiões, uma vez que está previsto o alargamento da via, para além de uma zona ciclável e estacionamento.....

Informou que decorrem obras tanto no Conservatório de Artes da Bairrada como no Instituto de Educação e Cidadania, intervenções essas que há muito tempo eram reclamadas.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 25 de março de 2021, o Vereador António Mota não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de março de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de março de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 182 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – PRONÚNCIA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 1 E 2 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma pronúncia que o Município deve fazer no âmbito da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Delegação de Competências na área da Ação Social.....

Acrescentou que, não obstante o Município entender que está em condições de aceitar a Delegação de Competências na área da Ação Social, uma vez que se tem desenvolvido muito trabalho nessa área e com muita proximidade com as instituições do Concelho, no entanto, ao receber-se o ofício que era acompanhado pelo Mapa de Transferências nesta matéria, designadamente ao nível do atendimento e de acompanhamento social, competências que passam da Tutela para o Município e cujo trabalho tem estado a ser desenvolvido por duas instituições do Concelho, a Santa Casa da Misericórdia e o ABC verificou-se, ao analisar os encargos que existem presentemente, que há uma discrepância de valores, daquilo que são as intenções da Tutela e aqueles que são os encargos correntes.....

Assim sendo, entende que a pronúncia do Município quanto ao Mapa deve ser negativa, que é o que está em causa presentemente, tendo em atenção que os valores que são propostos pela Tutela, não são suficientes.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que a descentralização de competências é uma boa ideia, contudo, por vezes, são mais as competências do que o dinheiro, pelo que, entende que a Câmara Municipal faz muito bem em comunicar a não aceitação das competências em causa.

O **Vereador António Mota**, disse que a Tutela desconhece a realidade do que se passa nos Municípios. Acrescentou que devem ser dados mais elementos, ser elaborado um estudo mais aprofundado, que permita comparar o que a Tutela pretende dar e aquilo que o Município entende como razoável receber.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse compreender o teor das intervenções que foram efetuadas pelos Vereadores relativamente a esta matéria, lembrando, contudo, ser um marco do atual Executivo Municipal, a aposta constante na vertente social, sendo Oliveira do Bairro um exemplo para a região e mesmo para o país.....

Entende que em função dos valores apresentados e relacionando-os com o Orçamento Municipal, não será congruente avançar para a não aceitação das competências, até porque, não há garantias de que o Governo quando transfere as competências, as acompanhe reforçando os recursos humanos, uma vez que o que é pretendido é eficiência e o tratamento expedito de todas as situações e daí que seja necessário haver uma reorganização.

Referiu que se iria abster dado entender que a quantificação efetuada é meramente residual, em função do orçamento municipal para a área social, para além de concordar com o Vereador António Mota, de que faltam estudos que justifiquem concretamente o que é apresentado.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que não estava em causa a não aceitação das competências nesta área, antes pelo contrário, o Município está em condições de as aceitar, contudo, entende ser obrigação do Município fazer as contas e responder ao que a Tutela questionou nesta fase, porque



Oliveira do Bairro câmara municipal

nesta fase, a Câmara Municipal apenas se deve pronunciar quanto ao Mapa com os valores a transferir, apresentado pela Tutela e não acerca da aceitação ou não das competências. Acrescentou terem sido feitas as contas a todos os encargos que as Instituições têm com esta matéria, tendo-se chegado à conclusão que existe uma discrepância no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) relativamente à proposta da Tutela e, naturalmente, é isso que se tem de comunicar à Tutela, essa é a resposta responsável.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que a descentralização de competências é um exemplo de reconhecer a capacidade que os Municípios têm, contudo, entende que as matérias têm de ser muito bem explicadas, designadamente, como é que os Municípios as vão assumir, porque o Município não pode ser somente um mero pagador de despesa, a descentralização de competências tem de ser mais do que isso.

Nesta situação em concreto e dado que se está a falar de uma diferença de 20.000,00€ (vinte mil euros), seria muito fácil para o Município aceitar, contudo, tem de haver um conjunto de certezas bem espelhadas quando for para assumir essas competências e para se saber que tipo de decisões pode o Município tomar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a Abstenção dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, informar a Sra. Secretária de Estado da Ação Social, de que, pelos motivos aduzidos na Informação/Proposta n.º 182 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, não se encontram reunidas as condições necessárias para uma pronúncia concordante com o teor do projeto em apreciação.....

Neste momento e por razões de ordem pessoal, o Vereador António Mota ausentou-se da sala, não tomando parte na discussão e votação dos pontos seguintes da presente Ordem de Trabalhos.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E AS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, OIÃ, PALHAÇA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, MAMARROSA E TROVISCAL, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Carlos Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, recordou ter sido, em tempos, efetuado um Protocolo com as Freguesias com o acordo financeiro para assunção de competências que já eram das próprias Freguesias. Informou que o presente Protocolo se prende com os terrenos pertença do Município, os quais têm



de ser limpos e tratados, trabalho esse que poderá ser executado pelas Juntas de Freguesia.....
Referiu que a Câmara Municipal baseou o seu estudo económico no procedimento concursal que foi levado a efeito para limpeza das faixas de gestão de combustível e que deu um determinado valor...
Mais disse, pretender-se que a limpeza seja efetuada duas vezes por ano e foram tidas em consideração as áreas dos terrenos em cada uma das Freguesias, sendo que, as Juntas de Freguesias aceitaram esta Delegação de Competências, por forma a, também, rentabilizar os equipamentos que possuem.

Para terminar, informou que o presente Contrato de Delegação de Competências cessará no final do presente Mandato Autárquico.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse haver equidade e racionalidade na proposta que é apresentada e dado que houve a anuência de todos os Presidentes de Junta, irá votar favoravelmente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração, para o período que medeia entre a respetiva aprovação e o termo do presente mandato, de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias de Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça e União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para limpeza urbana e gestão de combustível de terrenos municipais;

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a afetação de recursos financeiros nos termos seguintes:

Freguesia	Valor Financeiro
Oliveira do Bairro	€2.598,57
Oiã	€4.370,47
Palhaça	€6.328,27
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	€5.000,06

Total – 18.297,37€ (dezoito mil e duzentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos)

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO



Oliveira do Bairro câmara municipal

E CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou ter sido, há algum tempo atrás, aprovado um financiamento no âmbito do Banco Europeu de Investimentos, com taxas de juro atrativas, destinado à requalificação e construção de pavilhão na Escola Dr. Fernando Peixinho.

Neste momento o que está em causa é a reestruturação no plano de pagamentos, daí a necessidade de se celebrar uma Adenda com o respetivo Plano de Pagamentos, o qual, posteriormente, terá de ser remetido para Tribunal de Contas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao Contrato e respetivos Anexos (Ficha Técnica e Plano de Utilização e Reembolso), que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, passando aquelas a fazer parte integrante do texto contratual, a qual produzirá efeitos após obtenção do competente visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.....

PONTO 6 - DESPACHO N.º 357 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 357 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de março de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – DESPACHO N.º 358 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 358 – Mandato 2017/2021, datado de 5 de abril de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 8 - DESPACHO CONJUNTO N.º 45 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que se aguarda com alguma expectativa a regulamentação acerca do novo Estado de Emergência, de forma a transmitir à população a informação mais correta, designadamente a eventual utilização de equipamentos municipais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Esclareceu que no âmbito da Proteção Civil tem havido uma sintonia muito grande com as Forças de Segurança, de Saúde e de Proteção Civil, o que permitiu, entre o mais, a abertura das Feiras.
Informou que a partir de hoje, iniciou funções a Coordenadora da Proteção Civil, a Dr.^a Ângela Seixas, responsável por estas matérias no ISCIA, a qual já percorreu o Município e tomou contacto com os autarcas das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 45 – Mandato 2017/2021, datado de 5 de abril de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.
.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 14 de abril do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.369.867 Euros e 00 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 705.025 Euros e 50 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.074.892 Euros e 50 Cêntimos
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira